

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro



ADENDA AO PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA 2018/2022

No Projeto Educativo de Escola, aprovado em conselho da comunidade educativa a 19 de novembro de 2018, não constam as opções curriculares tomadas pela escola. Deste modo decidiu-se elaborar esta adenda com essa informação.

Opções curriculares

No âmbito da sua autonomia, a escola organizou os tempos letivos em unidades de 45 minutos.

No ensino básico geral – 2.º ciclo e para os 5.º e 6.º anos atribuem-se:

Áreas disciplinares/ Disciplinas		Tempos letivos	
		5.º ano	6.º ano
Línguas e Estudos Sociais	Português	5	5
	Inglês	3	3
	História e Geografia de Portugal	3	3
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1
Matemática e Ciências	Matemática	5	5
	Ciências Naturais	3	3
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2
Educação Física		3	3
Educação Moral Religiosa Católica a)		1	1
Oferta Complementar	Formação Pessoal e Social	1	1
Apoio ao Estudo		2	2

a) Disciplina de frequência facultativa.

Nas disciplinas de educação tecnológica (ET) e tecnologias de informação e comunicação (TIC) os alunos estão divididos em 2 turnos. Na primeira semana o turno 1 tem TIC e o turno 2 tem ET, na segunda semana o turno 2 tem TIC e o turno 1 ET, e assim sucessivamente.

O horário semanal das diferentes turmas contempla dois tempos letivos de 45 minutos para a área de apoio ao estudo, cuja coordenação foi atribuída num deles à docente titular da disciplina de português e no outro à de matemática.

A escola integra na matriz os domínios de autonomia curricular (DAC). Optou pela combinação de áreas disciplinares e disciplinas, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com partilha de horário entre diferentes disciplinas, a saber:

Inglês e Educação Musical
Ciências Naturais e Educação Tecnológica
Matemática e Educação Visual
Português, História e Geografia de Portugal e TIC

No ensino básico geral – 3.º ciclo e para o 7.º, 8.º e 9.º anos atribuem-se:

Áreas disciplinares/Disciplinas:		Tempos letivos		
		7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português		4	5	5
Línguas Estrangeiras	Língua Estrangeira I - Inglês	3	3	3
	Língua Estrangeira II - Francês	3	2	3
Ciências Sociais e Humanas	História	3	2	3
	Geografia	2	3	3
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
Matemática		4	5	5
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	3	2	3
	Físico-Química	3	3	2
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2	2
	Educação Tecnológica	2	2	2
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	2
Educação Física		3	3	3
Educação Moral Religiosa Católica a)		1	1	1
Oferta Complementar	Formação Pessoal e Social	1	1	1
Apoio ao Projeto		2	2	2

a) Disciplina de frequência facultativa.

Nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química há desdobramento das turmas no bloco semanal de 90 minutos, permitindo o desenvolvimento de trabalho prático ou experimental.

Nas disciplinas de ET e TIC os alunos estão divididos em 2 turnos. Na primeira semana o turno 1 tem TIC e o turno 2 tem ET, na segunda semana o turno 2 tem TIC e o turno 1 ET, e assim sucessivamente.

Foi implementado um bloco semanal de 90 minutos, comum a todas as turmas envolvidas na flexibilidade, em que um grupo alargado de professores de diversas áreas orienta os alunos na elaboração de projetos. Neste bloco existe uma total liberdade para distribuir os alunos e professores da forma que for mais eficaz para o desenvolvimento dos trabalhos investigativos em curso, tendo em vista a transdisciplinaridade.

Parecer favorável emitido em conselho pedagógico no dia 18 de dezembro de 2019.

Aprovado em conselho da comunidade educativa a 14 de janeiro de 2020.